



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INDICAÇÃO Nº 086/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador João Sené, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito do Município, que determine ao departamento responsável a inclusão no cronograma de serviços de extensão de 04 pontos de iluminação no endereço referido abaixo:

Rua Charqueado – Parque Boa Vista.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 de fevereiro de 2024.

João Sené
Vereador – UNIÃO BRASIL